

COMUNICADO TÉCNICO

Meio Ambiente

FIERGS **CIERGS**

NOVO DECRETO REGULAMENTA A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Publicado no Diário Oficial da União (DOU) do dia 12 de janeiro de 2022, o Decreto Federal nº 10.936/2022. O referido Decreto regulamenta a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

O Decreto possui **91 artigos**, separados por 12 títulos, apresentando mudanças, que dentre elas, destacam-se a **logística reversa** com a criação do **Programa Nacional de Logística Reversa** e a instituição do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR).

Ressalta-se também os instrumentos estabelecidos para a **coleta seletiva, participação dos catadores** e o **plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS)**.

O novo Decreto **revoga o Decreto nº 5.940/2006**, que trará da separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis; **o Decreto nº 7.404/2010**, regulamento anterior da PNRS; **o Decreto nº 9.177/2017** sobre a regulamentação do art. 33 da Lei nº 12.305/2010; e o **inciso IV do caput do art. 5º do Decreto nº 10.240/2020**, que trata da implementação de sistema de logística reversa de produtos eletroeletrônicos e seus componentes de uso doméstico.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O acesso à íntegra do Decreto nº 10.936/2022 está disponível no [link](#).